

## **PORTARIA N. 26/2018**

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Registro de Imóveis da comarca de Imaruí.

O Doutor Antônio Carlos Ângelo, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Imaruí em exercício, no uso de suas atribuições legais considerando a Portaria n. 24, de 28 de setembro de 2018 desta Comarca, que delega a responsabilidade pelo acervo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imaruí; a necessidade de realizar a transmissão do acervo da referida serventia; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

### **RESOLVE:**

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Registro de Imóveis da comarca de Imaruí no dia 01 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Imaruí, 28 de setembro de 2018.



**ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO E.E**